



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 288/2023

- De 23 de Maio de 2023 -

INSTITUI O PRÊMIO 'MULHER DESTAQUE' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis o Prêmio 'MULHER DESTAQUE' com a finalidade de homenagear as mulheres e valorizá-las no contexto da cidadania.

Parágrafo único. O prêmio tem por finalidade homenagear as mulheres que prestaram trabalhos reconhecidamente relevantes na área social ou se destacarem profissionalmente em favor dos cidadãos Jardimopolenses.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o dia 30 de janeiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - O prêmio será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Jardimópolis, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido em uma das formas: diploma, troféu ou medalha.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis-SP, 23 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de maio de 2023.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP